



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 65/2018

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

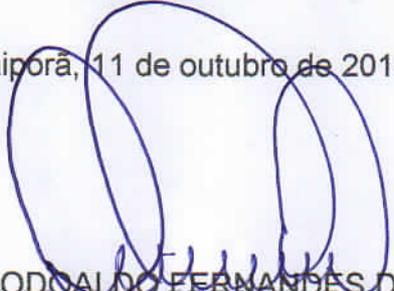
CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JAQUELINE RODRIGUES, consistente de 10 (dez) dias iniciando-se no período de gozo em 15/10/2018 a 24/10/2018, com período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014 e 20 (vinte) dias iniciando-se no período de gozo em 25/10/2018 a 13/11/2018, com período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 11 de outubro de 2018.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 309

Ivaiporã, Quinta-Feira, 11 de Outubro de 2018

PORTARIA Nº 65/2018

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

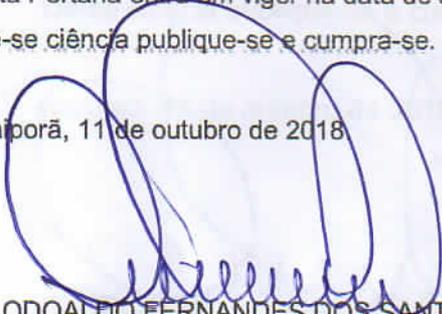
CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JAQUELINE RODRIGUES, consistente de 10 (dez) dias iniciando-se no período de gozo em 15/10/2018 a 24/10/2018, com período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014 e 20 (vinte) dias iniciando-se no período de gozo em 25/10/2018 a 13/11/2018, com período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 11 de outubro de 2018


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS